

## EDITAL PARA PROGRESSÃO VERTICAL Nº01/2024

A Fundação Educacional Menonita (FEM), inscrita no CNPJ sob o nº 77.501.286/0001-13, situada na Rua Pastor David Koop, 189 Curitiba – PR, CEP 81.670-340, torna público o presente Edital para realização do processo seletivo interno visando à progressão vertical conforme o Plano de Cargos e Salários da FEM.

### 1. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Poderão se candidatar à progressão vertical todos os colaboradores que atenderem os seguintes requisitos:

1.1. Conhecimento: ter a formação/titulação mínima especificada para o cargo desejado, conforme descrito no Anexo (Quadro de Vagas) deste Edital.

1.2. Habilidade: ter o tempo de experiência mínima na área de atuação, conforme descrito no Anexo deste Edital.

### 2. ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1. Para participar do processo seletivo o colaborador envia os documentos requeridos ao Setor de Pessoal.

2.2. O colaborador deve acessar o formulário por meio do link <https://forms.office.com/r/N78Rjg7f6Z>, preenchendo os dados pessoais, selecionando a vaga para a qual deseja se candidatar e anexando os documentos solicitados no quadro de vagas para a respectiva vaga.

2.3. O candidato deve anexar ao e-mail os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido, sendo dispensado de enviar esta documentação caso esta documentação já conste da pasta funcional do colaborador, no setor de pessoal.

2.2.1. Conhecimento: cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

2.2.2. Habilidade: Documentação comprobatória digitalizada de experiência na área de atuação, tais como CTPS e contrato de prestação de serviço em formato PDF.

### 3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

3.1. Após receber as inscrições com os documentos dos candidatos, o Setor de Pessoal avalia o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido.

3.2. Os candidatos que não comprovarem o atendimento dos requisitos definidos para o cargo pretendido, serão desclassificados do processo seletivo.

3.3. O Setor de Pessoal informará o resultado desta etapa ao candidato e ao Diretor/Gerente da área respectivo.

#### 4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

4.1. Os colaboradores aprovados na etapa documental serão convidados a participar da Avaliação Qualitativa.

4.3. A avaliação qualitativa consiste em entrevista, aula-teste, teste de conhecimento, teste de análise de desempenho, busca de referências e outros instrumentos de avaliação definidos pelo Diretor/Gerente da área.

4.4. Com base no resultado da avaliação qualitativa, as progressões verticais serão recomendadas pelo Diretor/Gerente da área e aprovadas pela Direção Executiva, respeitados os limites de vagas disponíveis em cada cargo.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O Setor de Pessoal informará o resultado final do processo seletivo ao candidato e ao Diretor/Gerente da área respectivo, implementando as progressões com início de vigência em 01/07/2024.

5.2. As progressões aprovadas serão implementadas pela área de pessoal.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1. As atividades descritas neste edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

Etapas	O que	Quando
1. Envio de documentos	Colaborador preencha o formulário de inscrição indicando o cargo para o qual está se candidatando e anexa os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos definidos para o cargo pretendido, sendo dispensado de enviar esta documentação caso esta documentação já conste da pasta funcional do colaborador, no setor de pessoal.	De 08/04 a 12/04/24
2. Análise dos documentos	Setor de Pessoal analisa os documentos recebidos	De 15/04 a 19/04/24
3. Avaliação qualitativa	Avaliação qualitativa dos candidatos conduzida pelo Diretor/Gerente da Área.	De 22/04 a 10/05/24

4. Análise das progressões recomendadas	O Diretor/Gerente da área recomenda as progressões sob sua responsabilidade, respeitadas as vagas disponíveis. E a Direção Executiva encaminha ao Setor de Pessoal as progressões aprovadas.	De 13/05 a 17/05/24
5. Divulgação do resultado final	Setor de Pessoal divulga o resultado final do Processo Seletivo.	De 20/05 a 24/05/24
6. Implementação das progressões	Setor de Pessoal implementa as progressões.	Vigência a partir de 01/07/24

## 7. FUNÇÕES DE LIDERANÇA

7.1. As funções de liderança compreendem os encarregados, coordenadores, gerentes e diretores.

7.2. A progressão vertical dos ocupantes destas funções de liderança se dará mediante confirmação do atendimento dos requisitos de Conhecimento (formação acadêmica) e Habilidade (anos de experiência na área de atuação).

7.3. O setor de pessoal entrará em contato com os ocupantes destas funções para confirmar e evidenciar o atendimento ou não destes requisitos.

7.4. No mais, segue-se o cronograma apresentado no item anterior.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Verificadas, a qualquer momento, irregularidades na documentação apresentada pelo colaborador, ele será desclassificado do processo, independente de outras sanções legais, conforme Art. 18º do PCS.

8.2. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico [pcs@fem.edu.br](mailto:pcs@fem.edu.br), ou pessoalmente com Valcirene de Oliveira, no expediente de segunda-feira a sexta-feira das 8h00 às 17h00.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

*Hartmut August*  
Hartmut August  
Diretor Executivo da  
Fundação Educacional Menonita

## ANEXO - QUADRO DE VAGAS

### 1. Educação Infantil

<b>Cargo</b>	<b>Conhecimento (Formação)</b>	<b>Habilidade (Experiência)</b>	<b>Vaga</b>
Professor Regente Pleno	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação	6 colaboradores(as)
Professor Regente Sênior	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	6 anos de experiência na área de atuação	2 colaboradores(as)

### 2. Ensino Fundamental I

<b>Cargo</b>	<b>Conhecimento (Formação)</b>	<b>Habilidade (Experiência)</b>	<b>Vaga</b>
Professor Especialista Pleno Educação Básica	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação	9 colaboradores(as)
Professor Especialista Sênior Educação Básica	Curso Superior Completo e Mestrado na área de atuação	6 anos de experiência na área de atuação	4 colaboradores(as)

### 3. Especialistas EI e EFI

<b>Cargo</b>	<b>Conhecimento (Formação)</b>	<b>Habilidade (Experiência)</b>	<b>Vaga</b>
Professor Especialista Pleno EFII e EM	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação	1018 horas-aula mensais

#### 4. Especialistas EFII e EM

<b>Cargo</b>	<b>Conhecimento (Formação)</b>	<b>Habilidade (Experiência)</b>	<b>Vaga</b>
Professor Especialista Pleno EFII e EM	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	4 anos de experiência na área de atuação	1016 horas-aula mensais

#### 5. Área Administrativa


<b>Cargo</b>	<b>Conhecimento (Formação)</b>	<b>Habilidade (Experiência)</b>	<b>Vaga</b>
Assistente Administrativo Junior	Curso Superior Incompleto na área de atuação	1 ano de experiência na área de atuação	1 colaborador(a)
Assistente Administrativo Pleno	Curso Superior Completo na área de atuação	2 anos de experiência na área de atuação	4 colaboradores(as)
Assistente Administrativo Sênior	Curso Superior Completo e Especialização na área de atuação	3 anos de experiência na área de atuação	2 colaboradores(as)

# EDITAL PARA PROGRESSÃO VERTICAL N°01\_2024.pdf

Documento número 2549d81f-df70-4c20-8fc5-793362bc6bae



## Assinaturas

 Hartmut August  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.204.187.196 / Geolocalização: -25.503831, -49.245820

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_3\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Abril 09, 2024, 10:30:07

E-mail: hartmut.august@fidelis.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541999791994

ZapSign Token: 09d6f91a-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-37ad2083b541



Assinatura de Hartmut August



Hash do documento original (SHA256):

477921c0a4f9c49352262b6dd75e2fc6a030c6637506b8996c572f31d5ba6625

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2549d81f-df70-4c20-8fc5-793362bc6bae>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 2549d81f-df70-4c20-8fc5-793362bc6bae, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)